



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

Critérios de Seleção **CAMPEONATO DO MUNDO DE ESTRADA**

Copenhaga (DEN)
19 e 20 setembro de 2026

CAMPEONATO DO MUNDO DE ESTRADA

Copenhaga (Dinamarca), 19 e 20 de setembro de 2026



Crítérios de Seleção:

1. O Campeonato do Mundo de Estrada, compõe as distâncias da Milha, 5km e Meia-maratona em ambos os sexos;
2. **Número de atletas por prova:** Possibilidade de serem selecionados até um máximo de 2 atletas, nas distâncias da Milha e 5km por sexo; E até um máximo de 4 atletas, na distância da Meia-maratona por sexo;

Marcas de Qualificação (MQ):

Masculinos	Disciplinas	Femininos
3.55 (3:38,00)	Milha (1.500m)	4.30 (4:11,70)
13.25 (13:25,00)	5km (5.000m)	15.35 (15:35,00)
1:02.00	Meia-maratona	1:12.00

Nota: Todos os resultados realizados pelos atletas só serão válidos quando obtidos em competições cujas marcas sejam homologadas.

3. **Período de qualificação:** 1 de outubro de 2025 até 30 de agosto de 2026.
4. Para serem elegíveis para o Campeonato do Mundo de Estrada, os atletas terão de participar num dos Campeonatos Nacionais de Estrada: Milha, 5km, 10km ou Meia Maratona da presente época (2025/2026).
5. Além da participação nos Campeonatos Nacionais de Estrada, a participação no Campeonatos de Portugal de pista em ar livre (2025/2026), nos 1500m, 5.000m e 10.000m, são também momentos de observação no processo de seleção dos atletas.
6. Os atletas serão selecionados, em função da sua prestação desportiva, em competições nacionais e internacionais ao longo do período de observação.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



7. Os atletas que tenham simultaneamente marca de referência para duas ou mais distâncias, deverão informar a FPA (altorendimento@fp atletismo.pt) até ao dia **30 de agosto** da sua opção por uma das distâncias;
8. Os atletas convocados, estão impedidos de participar em competições da mesma distância ou superior a partir do dia da divulgação da constituição da seleção, até ao início deste Campeonato do Mundo, exceto excecionalmente se autorizados pelo Diretor Técnico Nacional;
9. No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação nos Campeonatos Nacionais atrás referidos, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato do Mundo de Estrada se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma;
10. **Casos omissos ou excecionais:** relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, a Direção da Federação Portuguesa de Atletismo, fará a sua análise e decidirá em conformidade.

A constituição da seleção Nacional será divulgada a 2 de setembro de 2026.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

MAIS Atletismo